

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recargas de oxigênio gasoso medicinal, em cilindros disponibilizados em regime de comodato, com grau de pureza mínimo de 99,9%, acompanhados de válvula reguladora de pressão com manômetro, fluxômetro e copo umidificador, bem como para a locação de concentradores de oxigênio, dotados de indicadores de pureza e de alarmes visual e sonoro, fluxo ajustável, alimentação elétrica compatível, concentração mínima de oxigênio de 93% ($\pm 3\%$), baixo consumo de energia, rodízios e alças para fácil movimentação, incluindo o fornecimento e a substituição periódica de todos os materiais descartáveis necessários à oxigenoterapia, conforme necessidade e sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
02	Descrição da necessidade:	A Secretaria Municipal de Saúde apresenta a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal, bem como para a locação de equipamentos destinados à oxigenoterapia, tendo em vista a demanda contínua por atendimento a pacientes que necessitam de suporte respiratório, seja em ambiente domiciliar, ambulatorial ou em situações de urgência e emergência. O oxigênio medicinal e os equipamentos correlatos constituem insumos essenciais e indispensáveis para a manutenção da vida e para a adequada execução dos serviços de saúde, sendo amplamente utilizados no tratamento de pacientes com doenças respiratórias, condições crônicas, quadros agudos e em situações clínicas que exigem suplementação de oxigênio, não sendo possível a interrupção ou descontinuidade do fornecimento. A inexistência de fornecimento regular desses insumos e equipamentos pode acarretar risco direto à saúde e à integridade física dos pacientes, além de comprometer o funcionamento das unidades de saúde e a efetividade das políticas públicas de saúde desenvolvidas pelo Município. Diante disso, mostra-se necessária a contratação de solução que assegure o atendimento tempestivo das demandas, com fornecimento contínuo, seguro e conforme as normas sanitárias vigentes, incluindo equipamentos adequados, acessórios e materiais descartáveis indispensáveis à oxigenoterapia, de modo a garantir a qualidade do atendimento, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços públicos de saúde.
03	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal de Saúde.
04	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não existe plano anual de contratação no ano de 2026.
05	Requisitos da contratação	Os licitantes deverão atender integralmente aos seguintes requisitos de contratação, habilitação técnica, fornecimento e execução contratual, observadas as características específicas de cada item do objeto: 1. Regularidade Fiscal e Trabalhista A licitante deverá comprovar regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação das certidões válidas exigidas pela legislação vigente. 2. Qualificação Técnica Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE (ANVISA). Licença Sanitária válida, expedida pelo órgão de vigilância sanitária competente, compatível com as atividades objeto da contratação. Certificado de Conformidade / Registro do Produto na ANVISA

- Comprovação de que o oxigênio medicinal atende às normas sanitárias vigentes;
 - Para os concentradores de oxigênio, comprovação de regularidade sanitária do equipamento (registro ou cadastro, conforme classificação).
- Declaração de que a licitante dispõe de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados, garantindo a continuidade do atendimento.
- 3. Condições dos Equipamentos**
- Os equipamentos deverão ser entregues higienizados, testados e prontos para uso, acompanhados dos respectivos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, sendo vedado o fornecimento de equipamentos danificados, adulterados ou em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas.
 - Os concentradores de oxigênio deverão apresentar pleno desempenho operacional, mantendo a concentração mínima de oxigênio exigida, com funcionamento regular dos sistemas de alarme, indicadores visuais e controles de fluxo, durante todo o período de utilização.
 - A contratada será integralmente responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como pela substituição imediata daqueles que apresentarem falhas, defeitos ou desgaste que comprometa a segurança, a eficiência ou a continuidade do atendimento.
 - Os cilindros de oxigênio disponibilizados em regime de comodato deverão estar dentro do prazo de validade, devidamente certificados, identificados e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, cabendo à contratada sua inspeção, manutenção, transporte e substituição sempre que necessário.
 - Eventuais custos relacionados à manutenção, substituição, transporte ou adequação dos equipamentos serão de inteira responsabilidade da contratada, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais à Administração.
- 4. Atendimento às Especificações Técnicas**
- Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações mínimas descritas no Termo de Referência ou edital, incluindo dimensões, capacidades, características e funcionalidades.
- 5. Entrega, Instalação e Demonstração**
- A entrega dos equipamentos e insumos deverá ocorrer conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em local por ela indicado, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, de forma a não comprometer a continuidade dos atendimentos assistenciais.
 - Os equipamentos fornecidos ou locados deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente testados, higienizados e acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.
 - Quando aplicável, a contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos, assegurando seu correto funcionamento, observadas as normas técnicas, de segurança e sanitárias vigentes.
 - A contratada deverá prestar orientação e demonstração técnica aos servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde quanto ao uso adequado dos equipamentos, incluindo informações básicas de operação, segurança e cuidados necessários, sempre que solicitado.
 - Eventuais custos relativos à entrega, instalação, orientação técnica, substituição ou retirada de equipamentos serão de inteira responsabilidade da contratada, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais à Administração.
 - O recebimento dos equipamentos e insumos estará condicionado à verificação de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, mediante atesto do gestor ou fiscal do contrato.
- 6. Garantia**
- O oxigênio medicinal deve atender às normas da ANVISA, com grau de pureza exigido.

		- Os equipamentos (cilindros e concentradores) devem estar em perfeito funcionamento, sob responsabilidade da contratada. - O contrato deve prever que não pode haver interrupção do fornecimento, por se tratar de serviço essencial de saúde. - Qualquer falha gera obrigação de reposição imediata e pode ensejar sanções contratuais. 7. Não Conformidades e Substituição - Verificada qualquer não conformidade nos equipamentos, insumos ou serviços fornecidos, em relação às especificações técnicas, às condições de funcionamento, às normas sanitárias ou às disposições contratuais, a contratada será formalmente notificada para proceder à regularização. - Constatadas falhas, defeitos, irregularidades sanitárias, vencimento de validade, danos físicos, desempenho inadequado ou qualquer situação que comprometa a segurança, a eficiência ou a continuidade do atendimento, a contratada deverá realizar a substituição imediata do equipamento, insumo ou acessório, sem qualquer ônus adicional para a Administração. - A substituição deverá ocorrer em prazo compatível com a natureza essencial do serviço, de forma a não causar interrupção no atendimento aos pacientes, podendo a Administração fixar prazo específico conforme a gravidade da não conformidade identificada. - Persistindo a não conformidade ou ocorrendo reincidência, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no edital e no contrato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. - Todos os custos decorrentes da substituição, transporte, retirada, reinstalação, manutenção ou adequação dos equipamentos e insumos serão de inteira responsabilidade da contratada, não sendo admitida qualquer forma de ressarcimento ou cobrança adicional. - O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado à regularização integral das não conformidades, mediante atesto do gestor ou fiscal do contrato. 8. Segurança Operacional Os equipamentos deverão atender aos requisitos mínimos de segurança operacional, conforme legislação e recomendação da ANVISA. 9. Pagamento O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao fornecimento dos itens, pelo período de 12 (doze) meses.																
06	Quantidade estimada da contratação	<table><tr><th>Item</th><th>Qnt</th><th>Un</th><th>Descrição</th></tr><tr><td>01</td><td>05</td><td>UN/MÊS</td><td>RECARGA DE 1 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PUREZA DE 99,9%, ACOMPANHADO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANOMETRO, FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR - 1 m³ DE OXIGENIO GASOSO</td></tr><tr><td>02</td><td>05</td><td>UN/MÊS</td><td>RECARGA DE 3 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PUREZA DE 99,9%, ACOMPANHADO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANOMETRO, FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR - 3 m³ DE OXIGENIO GASOSO</td></tr><tr><td>03</td><td>30</td><td>UN/MÊS</td><td>RECARGA DE 7 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS</td></tr></table>	Item	Qnt	Un	Descrição	01	05	UN/MÊS	RECARGA DE 1 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PUREZA DE 99,9%, ACOMPANHADO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANOMETRO, FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR - 1 m³ DE OXIGENIO GASOSO	02	05	UN/MÊS	RECARGA DE 3 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PUREZA DE 99,9%, ACOMPANHADO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANOMETRO, FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR - 3 m³ DE OXIGENIO GASOSO	03	30	UN/MÊS	RECARGA DE 7 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS
Item	Qnt	Un	Descrição															
01	05	UN/MÊS	RECARGA DE 1 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PUREZA DE 99,9%, ACOMPANHADO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANOMETRO, FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR - 1 m³ DE OXIGENIO GASOSO															
02	05	UN/MÊS	RECARGA DE 3 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PUREZA DE 99,9%, ACOMPANHADO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANOMETRO, FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR - 3 m³ DE OXIGENIO GASOSO															
03	30	UN/MÊS	RECARGA DE 7 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS															

					FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR - 7 m³ DE OXIGENIO GASOSO.
		04	08	UN/MÊS	LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM INDICADOR VISUAL DE PORCENTAGEM DE PUREZA, INDICADOR DE ALARME VISUAL E SONORO, FLUXO VARIÁVEL DE 0,5 A 5L/MIN, ALIMENTAÇÃO DE 220V OU BIVOLT, 60HZ, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO MÍNIMA DE 93% (±3%), CONSUMO DE ENERGIA MENOR QUE 300W, COM RODÍZIOS E ALÇAS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO. DESCARTÁVEIS INCLUSOS: UMIDIFICADOR E CATETER NASAL DE SILICONE DE 2 METROS OU MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA E MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA (ADULTO OU INFANTIL) COM TUDO EXTENSOR QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE TODOS OS DESCARTÁVEIS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS A CADA 3 MESES, OU SOB SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07	Levantamento de mercado	Alternativas Analisadas a) Aquisição de cilindros e equipamentos próprios pelo Município Esta alternativa envolveria a aquisição direta de cilindros de oxigênio e concentradores, bem como a responsabilidade pela manutenção, recarga, inspeções periódicas, adequação às normas sanitárias e substituição de equipamentos. Tal solução demandaria elevado investimento inicial, estrutura técnica especializada, gestão de estoque e manutenção contínua, além de aumentar os riscos operacionais e sanitários, razão pela qual se mostrou pouco vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico. b) Contratação apenas de recargas de oxigênio, com equipamentos próprios ou de terceiros Esta alternativa pressupõe a existência de equipamentos disponíveis e em condições adequadas de uso, o que não se verifica de forma permanente, além de não assegurar a padronização, manutenção e substituição tempestiva dos equipamentos, podendo comprometer a continuidade e a segurança do atendimento aos pacientes. c) Contratação integrada para fornecimento de oxigênio medicinal e locação de equipamentos Esta alternativa contempla o fornecimento contínuo de oxigênio gasoso medicinal, com cilindros em regime de comodato, aliado à locação de equipamentos de oxigenoterapia, incluindo manutenção, substituição e fornecimento de acessórios e descartáveis. Tal solução transfere à contratada a responsabilidade técnica e operacional, assegurando regularidade do fornecimento, conformidade sanitária, redução de riscos e maior eficiência administrativa. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida Após a análise das alternativas disponíveis, optou-se pela contratação integrada do fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e da locação de equipamentos de oxigenoterapia, por se tratar da solução tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração. Do ponto de vista técnico, a solução garante a continuidade do atendimento, a observância das normas sanitárias vigentes, a disponibilidade imediata de equipamentos em condições adequadas de uso e a substituição tempestiva em caso de falhas, aspectos essenciais em serviços de saúde. Sob o aspecto econômico, a contratação evita a necessidade de investimento inicial elevado, reduz custos com manutenção, inspeções, armazenagem e gestão de			

equipamentos, além de mitigar riscos de obsolescência e de interrupção do serviço, promovendo melhor utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução escolhida atende de maneira eficaz à necessidade identificada, observando os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, revelando-se a mais adequada para a contratação pretendida.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
01	05	UN/MÊS	RECARGA DE 1 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PUREZA DE 99,9%, ACOMPANHADO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANOMETRO, FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR - 1 m³ DE OXIGENIO GASOSO	R\$ 226,80	R\$ 1.134,00
02	05	UN/MÊS	RECARGA DE 3 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PUREZA DE 99,9%, ACOMPANHADO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANOMETRO, FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR - 3 m³ DE OXIGENIO GASOSO	R\$ 268,80	R\$ 1.344,00
03	30	UN/MÊS	RECARGA DE 7 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PUREZA DE 99,9%, ACOMPANHADO DE VÁLVULA REGULADORA	R\$ 294,00	R\$ 8.820,00

08

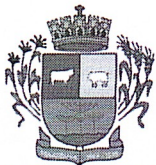
Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)

					UMIDIFICADOR - 7 m³ DE OXIGENIO GASOSO.		
		04	08	UN/MÊS	LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM INDICADOR VISUAL DE PORCENTAGEM DE PUREZA, INDICADOR DE ALARME VISUAL E SONORO, FLUXO VARIÁVEL DE 0,5 A 5L/MIN, ALIMENTAÇÃO DE 220V OU BIVOLT, 60HZ, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO MÍNIMA DE 93% (±3%), CONSUMO DE ENERGIA MENOR QUE 300W, COM RODÍZIOS E ALÇAS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; DESCARTÁVEIS INCLUSOS: UMIDIFICADOR E CATETER NASAL DE SILICONE DE 2 METROS OU MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA E MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA (ADULTO OU INFANTIL) COM TUDO EXTENSOR QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE TODOS OS DESCARTÁVEIS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS A CADA 3 MESES, OU SOB SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 522,00	R\$ 4.176,00
		A pesquisa de valor de referência foi realizada por meio de consulta ao sistema LicitCon, com base em contratações similares efetivamente realizadas por entes públicos, cujos objetos apresentam compatibilidade técnica com a presente contratação. Com o objetivo de adequar os valores à realidade de mercado e mitigar o risco de insucesso do certame, foi aplicado um acréscimo de 20% sobre os valores apurados, em conformidade com recomendação do Tribunal de Contas, adotando-se margem de segurança razoável para a estimativa do custo da contratação. Os valores obtidos possuem caráter meramente referencial, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, e destinam-se exclusivamente à estimativa do valor da contratação.					
09	Descrição da solução	A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de licitação estruturada por itens distintos, contemplando, de forma independente, o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal, com disponibilização de cilindros em regime de					

		comodato, e a locação de equipamentos destinados à oxigenoterapia, conforme as necessidades do Município. No que se refere ao fornecimento de oxigênio gasoso medicinal, cada item deverá atender integralmente às normas sanitárias vigentes, com grau de pureza compatível com o uso clínico, sendo os cilindros disponibilizados em regime de comodato, em perfeitas condições de uso, devidamente certificados, identificados e dentro do prazo de validade. Caberá à contratada a responsabilidade pela recarga, manutenção, transporte e substituição dos cilindros, garantindo a continuidade do fornecimento. Quanto à locação dos equipamentos de oxigenoterapia, cada item corresponderá à disponibilização de equipamentos adequados ao uso contínuo, cabendo à contratada a manutenção preventiva e corretiva, bem como a assistência técnica necessária para assegurar o pleno funcionamento durante todo o período contratual. Em caso de falhas, defeitos ou desempenho inadequado, a contratada deverá promover a substituição imediata dos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração. Os acessórios e materiais descartáveis necessários à utilização dos equipamentos deverão ser fornecidos conforme previsto em cada item, observadas as normas sanitárias e as boas práticas assistenciais, garantindo-se a segurança dos pacientes e a continuidade dos atendimentos. A contratação por itens possibilita maior competitividade, permite a participação de fornecedores especializados em cada solução, reduz riscos de dependência de um único fornecedor e assegura maior flexibilidade operacional à Administração, sem prejuízo da qualidade, da segurança sanitária e da eficiência na prestação dos serviços de saúde.
10	Parcelamento da contratação	O parcelamento por itens justifica-se pelo fato de que o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e a locação de equipamentos de oxigenoterapia constituem soluções distintas, passíveis de execução independente, podendo ser ofertadas por fornecedores especializados diferentes, sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados. Do ponto de vista técnico, o parcelamento permite à Administração selecionar fornecedores mais qualificados para cada item, assegurando o atendimento das especificações sanitárias e operacionais exigidas, bem como a adequada manutenção e assistência técnica dos equipamentos locados. Sob o aspecto econômico, a contratação por itens amplia a competitividade, reduz o risco de formação de preços excessivos e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia. Dessa forma, o parcelamento da contratação revela-se tecnicamente viável e economicamente recomendável, atendendo ao interesse público e às diretrizes da legislação vigente, sem comprometer a execução do objeto ou a continuidade dos serviços essenciais de saúde.
11	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Espera-se, com a contratação, assegurar o fornecimento contínuo e seguro de oxigênio gasoso medicinal, bem como a disponibilização de equipamentos adequados para oxigenoterapia, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, de modo a atender, de forma eficiente e tempestiva, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Como resultados esperados, destacam-se: • a continuidade dos atendimentos assistenciais, sem interrupções que possam comprometer a saúde ou a integridade dos pacientes; • a qualidade e a segurança dos insumos e equipamentos fornecidos; • a redução de riscos operacionais e sanitários; • a eficiência administrativa, com diminuição de custos relacionados à aquisição, manutenção e gestão de equipamentos próprios; • o atendimento adequado às necessidades da rede municipal de saúde.

		Providências em Caso de Intercorrências Na ocorrência de falhas, atrasos, não conformidades, defeitos nos equipamentos ou qualquer situação que comprometa a execução do objeto, a Administração adotará as seguintes providências, conforme o caso: • notificação formal da contratada para regularização da situação; • exigência de substituição imediata de equipamentos, insumos ou acessórios em desacordo com as especificações técnicas ou sanitárias; • fixação de prazo específico para correção, compatível com a natureza essencial do serviço; • aplicação das sanções administrativas previstas no edital e no contrato, em caso de descumprimento ou reincidência; • adoção de medidas emergenciais para garantir a continuidade do atendimento, quando necessário, resguardado o interesse público. Tais providências visam assegurar a regularidade da execução contratual, a proteção à saúde dos usuários e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
12	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não foram identificadas.
13	Impactos ambientais gerados pela contratação	A contratação apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, considerando a natureza do objeto, que se limita ao fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e à locação de equipamentos de oxigenoterapia, sem envolvimento de processos industriais ou atividades potencialmente poluidoras por parte da Administração. Os principais impactos ambientais associados à contratação referem-se ao transporte dos cilindros de oxigênio, ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos locados e à geração de resíduos sólidos decorrentes do uso de materiais descartáveis necessários à oxigenoterapia. Tais impactos são considerados pontuais, controláveis e mitigáveis, uma vez que: • os cilindros são reutilizáveis, disponibilizados em regime de comodato, reduzindo a geração de resíduos; • os equipamentos locados apresentam baixo consumo de energia elétrica, compatível com o uso contínuo; • os materiais descartáveis gerados são classificados como resíduos de serviços de saúde, devendo receber destinação ambientalmente adequada, conforme normas sanitárias e ambientais vigentes. A contratada deverá observar as boas práticas ambientais, bem como as normas aplicáveis à coleta, segregação, acondicionamento e destinação final dos resíduos, contribuindo para a redução de impactos ambientais e para o uso responsável dos recursos naturais. Dessa forma, conclui-se que a contratação, além de essencial para a saúde pública, apresenta impactos ambientais mínimos e adequadamente gerenciáveis, não configurando óbice à sua execução.
14	Providências Prévias ao Contrato	Para viabilizar a presente contratação, foram adotadas as seguintes providências preliminares e subsequentes pela Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021: a) Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a descrição da necessidade da contratação e a motivação administrativa; b) Realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a definição da solução como um todo, justificativa da contratação, descrição do objeto, análise de riscos e levantamento dos requisitos técnicos e operacionais;

		c) Pesquisa de preços junto ao mercado, por meio de orçamentos obtidos com fornecedores locais e regionais, atas de registro de preços vigentes e contratações públicas similares, adotando-se como referência o menor valor unitário apurado; d) Definição do valor estimado da contratação, considerando as referências obtidas e os parâmetros de mercado; e) Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações detalhadas dos itens, quantidades, condições de entrega, critérios de aceitação e obrigações da contratada; f) Elaboração da Minuta do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e da Minuta do Contrato, com cláusulas compatíveis com a natureza do objeto e com o regime de execução; g) Verificação da viabilidade orçamentária, com a emissão de reserva de dotação orçamentária específica e compatível com os recursos; h) Indicação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução; i) Publicação do Edital de Licitação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site institucional do Município de Sananduva/RS, garantindo ampla publicidade e transparência do certame; j) Realização da sessão pública do Pregão Eletrônico, com o recebimento das propostas, julgamento, negociação e classificação da proposta mais vantajosa, nos termos do edital; k) Adjudicação e homologação do resultado do certame pela autoridade competente, após a análise da regularidade de todos os atos processuais; l) Assinatura do contrato administrativo com a empresa vencedora, seguida da emissão da nota de empenho, entrega dos equipamentos e recebimento provisório e definitivo conforme disposto no edital; m) Publicação do extrato do contrato e registro no sistema contábil e de gestão municipal, assegurando a rastreabilidade e o controle dos atos administrativos; n) Acompanhamento e fiscalização da execução contratual, até o recebimento definitivo e o cumprimento de todas as obrigações pela contratada.
15	Indicação do Fiscal e do Gestor do Contrato/Ata	O contrato/Ata oriundo da presente contratação será acompanhado, fiscalizado e gerido por servidores designados pela Administração. Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) servidor(a) Carlos Alberto Pereira, responsável por verificar a entrega dos materiais, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais. Fica designado como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Susana Navarini Maschio responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.
16	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Com base na análise da necessidade, no levantamento de mercado realizado, na avaliação das alternativas disponíveis e na descrição da solução proposta, conclui-se que a contratação é plenamente viável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico e operacional. A solução definida, estruturada por itens independentes, mostra-se adequada para assegurar o fornecimento contínuo de oxigênio gasoso medicinal e a disponibilização de equipamentos de oxigenoterapia, atendendo às normas sanitárias vigentes e às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sem comprometer a qualidade, a segurança e a continuidade dos atendimentos assistenciais. Do ponto de vista econômico, a contratação revela-se vantajosa ao evitar investimentos elevados na aquisição de equipamentos próprios, reduzir custos operacionais e ampliar a competitividade do certame, possibilitando a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração. Diante disso, restou demonstrada a viabilidade da contratação, sendo possível e recomendável a sua realização, em atendimento ao interesse público, aos princípios



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

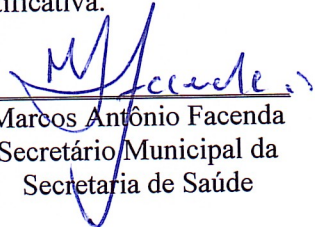
Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

	da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, bem como às diretrizes estabelecidas na legislação vigente.
--	---

Sananduva, 28 de abril 2026.

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo

Marcos Antônio Facenda
Secretário Municipal de Saúde

	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Material: () Consumo () Permanente (X) Serviços	Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.	
	Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recargas de oxigênio gasoso medicinal, em cilindros disponibilizados em regime de comodato, com grau de pureza mínimo de 99,9%, acompanhados de válvula reguladora de pressão com manômetro, fluxômetro e copo umidificador, bem como para a locação de concentradores de oxigênio, dotados de indicadores de pureza e de alarmes visual e sonoro, fluxo ajustável, alimentação elétrica compatível, concentração mínima de oxigênio de 93% (±3%), baixo consumo de energia, rodízios e alças para fácil movimentação, incluindo o fornecimento e a substituição periódica de todos os materiais descartáveis necessários à oxigenoterapia, conforme necessidade e sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	
	Justificativa A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e essencial de assegurar o atendimento adequado aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aqueles que demandam oxigenoterapia domiciliar, ambulatorial ou em situações de urgência e emergência, como parte integrante das ações e serviços públicos de saúde. O fornecimento de oxigênio gasoso medicinal, em cilindros disponibilizados em regime de comodato, bem como a locação de concentradores de oxigênio, constitui medida indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos, a segurança clínica dos usuários e a efetividade das terapias respiratórias, observando-se os protocolos assistenciais e as normativas sanitárias vigentes. A opção pela contratação de empresa especializada, com fornecimento de equipamentos e insumos associados, incluindo válvulas, reguladores, fluxômetros, umidificadores e materiais descartáveis, mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade pela disponibilização, manutenção e substituição dos equipamentos e acessórios, reduzindo custos operacionais, riscos de descontinuidade e a necessidade de aquisição de bens permanentes pela Administração. Ressalta-se, ainda, que a substituição periódica dos materiais descartáveis é imprescindível para assegurar as condições adequadas de higiene, controle de infecções e segurança dos pacientes, atendendo às boas práticas assistenciais e às exigências sanitárias aplicáveis aos serviços de saúde. Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público, garantindo a regularidade, eficiência e qualidade dos serviços de saúde, bem como a proteção à vida e à integridade dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, revelando-se necessária, oportuna e compatível com as atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.	Responsável Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  _____ Marcos Antônio Facenda Secretário Municipal da Secretaria de Saúde Data: 28/04/2026
Fonte de Recursos: Recursos Próprios		
Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) servidor(a) Carlos Alberto Pereira, responsável por verificar a entrega dos materiais, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais.		

Fica designado como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Susana Navarini Maschio responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.

Modalidade de licitação a ser utilizada:

- () Chamamento Público
() Chamamento Público para Credenciamento
() Concorrência Pública Eletrônica
() Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
(X) Pregão Eletrônico
() Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
() Inexigibilidade
() Dispensa Eletrônica
() Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO UNITÁRIO

Fundamentação:

Art 28, I da Lei 14.133/21

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
01	05	UN/ MÊS	RECARGA DE 1 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PUREZA DE 99,9%, ACOMPANHADO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANOMETRO, FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR - 1 m³ DE OXIGENIO GASOSO.	R\$ 226,80	R\$ 1.134,00
02	05	UN/ MÊS	RECARGA DE 3 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PUREZA DE 99,9%, ACOMPANHADO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANOMETRO, FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR - 3 m³ DE OXIGENIO GASOSO	R\$ 268,80	R\$ 1.344,00
03	30	UN/ MÊS	RECARGA DE 7 m³ DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO) , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PUREZA DE 99,9%, ACOMPANHADO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANOMETRO, FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR - 7 m³ DE OXIGENIO GASOSO.	R\$ 294,00	R\$ 8.820,00
04	08	UN/ MÊS	LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM INDICADOR VISUAL DE PORCENTAGEM DE PUREZA, INDICADOR DE ALARME VISUAL E SONORO, FLUXO VARIÁVEL DE 0,5 A 5L/MIN, ALIMENTAÇÃO DE 220V OU BIVOLT, 60HZ, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO MÍNIMA DE 93% (±3%), CONSUMO DE ENERGIA MENOR QUE	R\$ 522,00	R\$ 4.176,00

			300W, COM RODÍZIOS E ALÇAS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO. DESCARTÁVEIS INCLUSOS: UMIDIFICADOR E CATETER NASAL DE SILICONE DE 2 METROS OU MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA E MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA (ADULTO OU INFANTIL) COM TUDO EXTENSOR QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE TODOS OS DESCARTÁVEIS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS A CADA 3 MESES, OU SOB SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
--	--	--	--	--	--

A pesquisa de valor de referência foi realizada por meio de consulta ao sistema LicitaCon, com base em contratações similares efetivamente realizadas por entes públicos, cujos objetos apresentam compatibilidade técnica com a presente contratação.

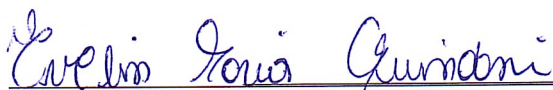
Com o objetivo de adequar os valores à realidade de mercado e mitigar o risco de insucesso do certame, foi aplicado um acréscimo de 20% sobre os valores apurados, em conformidade com recomendação do Tribunal de Contas, adotando-se margem de segurança razoável para a estimativa do custo da contratação.

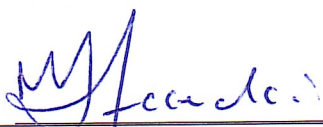
Os valores obtidos possuem caráter meramente referencial, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, e destinam-se exclusivamente à estimativa do valor da contratação.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:	
01	Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE (ANVISA).
02	Licença Sanitária válida, expedida pelo órgão de vigilância sanitária competente, compatível com as atividades objeto da contratação.
03	Certificado de Conformidade / Registro do Produto na ANVISA • Comprovação de que o oxigênio medicinal atende às normas sanitárias vigentes; • Para os concentradores de oxigênio, comprovação de regularidade sanitária do equipamento (registro ou cadastro, conforme classificação).
04	Declaração de que a licitante dispõe de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados, garantindo a continuidade do atendimento.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:	
01	O oxigênio fornecido deverá ser oxigênio gasoso medicinal, com grau de pureza mínimo de 99,9%, atendendo integralmente às normas e regulamentações sanitárias vigentes, especialmente as expedidas pela ANVISA.
02	Os cilindros de oxigênio deverão ser disponibilizados em regime de comodato, em perfeitas condições de uso, devidamente identificados, certificados e dentro do prazo de validade, cabendo à contratada a responsabilidade por sua manutenção, recarga, transporte e substituição sempre que necessário.
03	As recargas de oxigênio deverão ser realizadas conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo-se a continuidade do fornecimento, sem prejuízo aos atendimentos assistenciais.
04	Os concentradores de oxigênio disponibilizados em regime de locação deverão: • possuir indicadores visuais de porcentagem de pureza do oxigênio; • contar com alarmes visual e sonoro de funcionamento; • permitir fluxo ajustável de 0,5 a 5 L/min; • operar em tensão 220V ou bivolt, frequência de 60 Hz; • assegurar concentração mínima de oxigênio de 93% (±3%); • apresentar consumo de energia reduzido e compatível com uso contínuo; • dispor de rodízios e alças que facilitem a movimentação.
05	A contratada deverá fornecer todos os acessórios e materiais descartáveis necessários à oxigenoterapia, tais como umidificadores, cateteres nasais, máscaras de oxigênio e de traqueostomia, bem como extensores quando necessários, responsabilizando-se por sua substituição periódica ou sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

06	Todos os equipamentos, insumos e acessórios fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sendo vedado o fornecimento de materiais danificados, vencidos ou em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas.
07	A contratada deverá assegurar assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição imediata de equipamentos que apresentem falhas, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços de saúde.


Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo


Marcos Antônio Facenda
Secretário Municipal da Secretaria de Saúde